



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
 el. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 22 DE ABRIL DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.188

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.188

DECRETOS

DECRETO Nº 1.023, DE 17 ABRIL DE 2026.

INSTITUI A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM O OBJETIVO DE INSTRUIR PROFESSOR BOLSISTA PARA ATUAR COMO COORDENADOR MUNICIPAL DAS AÇÕES DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO (PAES), e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO o expediente OF. SEME/RNS – Nº 213/2026, de autoria da Secretária Municipal de Educação, protocolizado sob o n. 2026-H2SPZ;

DECRETA

Art. 1º. Fica criada a Comissão do processo de seleção de profissionais do magistério com o objetivo de instruir professor bolsista para atuar como coordenador municipal das ações do pacto pela aprendizagem no Espírito Santo (PAES), composta pelos seguintes segmentos:

- I – DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN - Secretária Municipal de Educação de Rio Novo do Sul (ES);
- II – RENATA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAMERI - Técnica da Secretaria Municipal de Educação de Rio Novo do Sul (ES);
- III – MARISTELA WASSOLER – Técnica de Assessoria do Regime de Colaboração - SRE Cachoeiro de Itapemirim/ES;
- IV – ROSÂNGELA DA SILVA NOVAIS RIBEIRO – Assessora do Regime de Colaboração – SRE Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Art. 2º. A Comissão deverá contar com um Presidente e um Secretário, a serem escolhidos dentre seus membros.

Art. 3º. Aos integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada, não fazendo jus a qualquer gratificação funcional ou benefício pecuniário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 17 de abril de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.024, DE 17 ABRIL DE 2026.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO – FUNDO CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO o expediente OF. SECPLANEJ/RNS – Nº 015/2026, de autoria da Secretária Municipal de Planejamento, protocolizado sob o n. 2026-ZSCDD;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 572 de 13 de fevereiro de 2014, que cria o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de investimento a que se refere à Lei Complementar Estadual nº 712, de 13 de setembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento – Fundo Cidades, representando o Poder Executivo Municipal, composta pelos seguintes servidores:

I - Representante da Sociedade Civil:

a) EDIVALDO ELIAS TRÉS

II - Representante do Poder Legislativo Municipal:

a) LUCAS CASIMIRO BASTOS – Presidente da Câmara

III - Representante do Poder Executivo Municipal:

a) ARIDELSON GIOVANELLI – Secretário Municipal de Finanças de Rio Novo do Sul (ES);

b) LÍDIA TOGNERI MARCONSINI – Coordenadora de Cultura e Turismo de Rio Novo do Sul (ES);

c) VICTOR COLLI MARCONSINI – Engenheiro Civil de Rio Novo do Sul (ES).

Art. 2º. Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus respectivos cargos, não fazendo jus a qualquer remuneração adicional.

Art. 3º. São atribuições do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento – Fundo CIDADES:

I - fiscalizar a aplicação dos recursos;

II - realizar avaliações semestrais sobre aplicação dos recursos; e

III - elaborar relatório sobre aplicação dos recursos e avaliação, no mês de março de cada ano, para envio ao Legislativo Municipal e Estadual.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 17 de abril de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 13, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA GESTORA E FISCAL DO CONTRATO DE PROGRAMA N. 059/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 7º e art. 117 da Lei n. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO o artigo 7º do Decreto Municipal N.º 853, de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta o disposto no §3º do art. 8º da Lei Nº 14.133/2021, para dispor sobre as regras para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Contrato de Programa n. 059/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL e o CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, que tem por objeto a gestão associada dos serviços de Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no modelo de governança regional, que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência do CONSORCIADO.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Sra. VIVIANE SILVA HEMERLY, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, como Gestora do Contrato de Programa N.º 059/2026.

Parágrafo único. Fica nomeado a servidora pública Sra. ELISAMA FERRAZ REIS BORTOLOTTI, ocupante do cargo de Coordenadora APS, lotada como fiscal do Contrato de Programa n. 059/2026.

Art. 2º. A atuação da Gestora e da Fiscal observará, no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 853/2024 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 17 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 14, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA DEFENSOR DATIVO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos autos do processo E-Docs n. 2026-WMX1Q, quanto à necessidade de nomeação de defensor dativo para acompanhar o interrogatório da acusada F.N.F, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2025, designado para o dia 23 de abril de 2026, às 8h, na sede da Comissão, situada na Rua Coronel Joaquim Alves, n.º 81, Centro, Rio Novo do Sul/ES;

CONSIDERANDO a garantia constitucional do contraditório e da ampla defesa nos processos administrativos.

RESOLVE

Art. 1.º. Designar o servidor público municipal ALEXANDRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, matrícula funcional n.º 3767-2, para atuar como defensor dativo da acusada F.N.F no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2025, incumbindo-lhe acompanhar o interrogatório designado, bem como praticar os atos estritamente necessários ao exercício da defesa no referido ato processual.

Art. 2.º. O exercício da função de defensor dativo dar-se-á sem prejuízo das atribuições ordinárias do servidor.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 17 de abril de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 15, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“AUTORIZA SERVIDOR A CONDUZIR VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CARÁTER EXCEPCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 968/2023 que autoriza servidores públicos municipais e os agentes políticos a dirigirem veículos oficiais da administração pública municipal; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2026-ZZ2J8, por meio do qual a Secretaria Municipal de Saúde solicita autorização para condução de veículos oficiais por servidor, conforme relação constante do documento #2 dos autos, a fim de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços essenciais.

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar o servidor abaixo relacionado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a conduzir os veículos da Secretaria Municipal de Saúde para fins de atendimento dos serviços essenciais:

I – Arthur Louzada da Silva Paulo (Matrícula n. 041198);

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 17 de abril de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2026
RESULTADO**

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de Outubro de 2025, torna público:

1. O Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2026 manejado para formação de cadastro de reserva para contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, objetivando o preenchimento do cargo de SERVENTE, para atuar na localidade de Virgínia Nova, de acordo com as normas do Edital de Abertura de 07 de abril de 2026, conforme disposto, a saber:

SERVENTE (30 HORAS SEMANAIS) – LOCALIDADE VIRGÍNIA NOVA:

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO	TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	265769DAD64B7D2B9	GABRIEL FRANCISCO BENEVIDES	50	50	100	-
02	267269E03E4297A28	MARCELA DE MACEDO BINDELLI	31	50	81	-
03	263569D7A8508CE33	PAULA BRAGA PEREIRA	27	50	77	-

04	265169D84251570D6	MARIA TEREZA BAYERL MARCONSINI	24	50	74	-
05	263969D7D892076EF	LORIVANI CONCEIÇÃO DA SILVA HARTUIQ	22	50	72	-
06	265269D88558B7783	MIRELLA SILVA DO NASCIMENTO	12	50	62	
07	264969D83933C2067	LEIDI ANIS POLONINI	11	50	61	-
08	261069D643BC9E5C1	SHAIANE PEREIRA DESCKIAVONI	3	50	53	-
09	265569DA33E0A4781	ELIANE PEÇANHA DIAS SANSON	50	0	50	MAIOR TEMPO DE SERVIÇO 50P
10	266869DEBB79BC54B	SILVANA NARCISO PEÇANHA MARTINS	0	50	50	DATA DE NASCIMENTO 08/01/1985
11	262069D680109DD8E	ADRIANA LOUZADA PAULO LAEBER	0	50	50	DATA DE NASCIMENTO 02/02/1991
12	266969E007412B5CE	JAMILA COSTA SILVEIRA DO NASCIMENTO	0	50	50	DATA DE NASCIMENTO 09/12/1992
13	267069E00DD7E4C25	MATHEUS BATISTA PINTO	0	50	50	DATA DE NASCIMENTO 07/08/1994
14	261269D64551C3EF2	JOZIELENA SALVADOR GOMES	12	0	12	-
15	264369D7F9D0CCBEB	GILCIMARA DA SILVA DE OLIVEIRA	0	0	0	DATA DE NASCIMENTO 24/12/1976
16	262669D6DC2307F28	LUCIANA TEODORO PACHECO	0	0	0	DATA DE NASCIMENTO 20/04/1980
17	261169D644AB78E65	SIMONE FREIRE BELISÁRIO SCHEIDEGGER	0	0	0	DATA DE NASCIMENTO 19/02/1983
18	263669D7B1AE9974A	DALILA MARTINS OINHAS CARDOSO	0	0	0	DATA DE NASCIMENTO 28/01/1984
19	266769DEB0BFC3FB2	ANDREIA ADAO	0	0	0	DATA DE NASCIMENTO 14/07/1986
20	260769D62846EC593	EDENILDA FLÁVIA PASSOS DE OLIVEIRA	0	0	0	DATA DE NASCIMENTO 05/04/1987
21	264069D7DCF3A913E	CREIDIMARA GOMES LIMA	0	0	0	DATA DE NASCIMENTO 22/02/1991
22	261869D66F69A704F	KARLA FRANÇA MARDEGAN	0	0	0	DATA DE NASCIMENTO 09/03/1991
23	263769D7C13D9ED59	ROSIANE BRAGA DA SILVA	0	0	0	DATA DE NASCIMENTO 19/06/1992
24	267169E0232448D9D	GUILHERME DE SOUZA SANTOS	0	0	0	DATA DE NASCIMENTO 20/03/1993
25	262169D6A30F98CC2	JAQUELINE SORIO SILVA PEIXOTO	0	0	0	DATA DE NASCIMENTO 27/04/1994
26	262869D71E5627F56	JOYCE ALMEIDA MORAIS FIORESE	0	0	0	DATA DE NASCIMENTO 02/08/1998
27	262469D6CF8C2B99B	GUSTAVO FRANCISCO DE SOUZA SILVA	0	0	0	DATA DE NASCIMENTO 11/07/2001

28	265669DAC1C3D5A75	ERICK MOTA SANTANA	0	0	0	DATA DE NASCIMENTO 03/01/2005
----	-------------------	--------------------	---	---	---	----------------------------------

Rio Novo do Sul/ES, 22 de abril de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2026
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS
NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de outubro de 2025, considerando os candidatos classificados para o cargo de SERVENTE, para atuar na localidade de Virgínia Nova, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2026, CONVOCA:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação desta convocação:

SERVENTE (30 HORAS SEMANAIS) – LOCALIDADE VIRGÍNIA NOVA:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	265769DAD64B7D2B9	GABRIEL FRANCISCO BENEVIDES	100 PONTOS
02	267269E03E4297A28	MARCELA DE MACEDO BINDELLI	81 PONTOS
03	263569D7A8508CE33	PAULA BRAGA PEREIRA	77 PONTOS
04	265169D84251570D6	MARIA TEREZA BAYERL MARCONSINI	74 PONTOS
05	263969D7D892076EF	LORIVANI CONCEIÇÃO DA SILVA HARTUIQ	72 PONTOS
06	265269D88558B7783	MIRELLA SILVA DO NASCIMENTO	62 PONTOS
07	264969D83933C2067	LEIDI ANIS POLONINI	61 PONTOS
08	261069D643BC9E5C1	SHAIANE PEREIRA DESCKIAVONI	53 PONTOS
09	265569DA33E0A4781	ELIANE PEÇANHA DIAS SANSON	50 PONTOS
10	266869DEBB79BC54B	SILVANA NARCISO PEÇANHA MARTINS	50 PONTOS

1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no período de 0h do dia 23/04/2026 até as 23h59min do dia 24/04/2026.
2. O candidato deverá fazer login, acessar a opção “PAINEL DO CANDIDATO”, clicar em “MINHAS INSCRIÇÕES”, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção “ENVIAR DOCUMENTOS” vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.
3. A opção “MEUS DOCUMENTOS” disponível no Painel do Candidato é uma funcionalidade para realizar *upload* dos arquivos pelo usuário, porém ela não vincula os documentos no processo seletivo. É uma facilidade que a plataforma possui para armazenamento dos arquivos no sistema para agilizar a vinculação dos documentos nos processos seletivos de seu interesse.
4. Os candidatos devem vincular os documentos no processo seletivo para que os mesmos sejam enviados via sistema para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. Para vincular os documentos e enviá-los de forma regular o candidato deve obrigatoriamente utilizar a opção “MINHAS INSCRIÇÕES” e seguir os comandos específicos citados no item 2.
5. No site oficial da Prefeitura Municipal encontra-se disponível um tutorial detalhado (inclusive com imagens do sistema), com o passo a passo sobre como enviar os documentos de forma correta, que pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: www.rionovodosul.es.gov.br/pagina/ler/1045/processos-seletivos.
6. Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de Escolaridade;
 - d) Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Caso tenha informado pontuação de Tempo de Serviço);
 - e) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01 do Edital de Abertura);
 - f) Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Caso tenha informado pontuação de Títulos).
7. Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.
8. Todos os candidatos convocados deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA** (conforme ANEXO 01 do Edital de Abertura), sendo um documento obrigatório, independente se possuem tempo de serviço ou não. Serão ELIMINADOS os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.
9. Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.
10. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente ELIMINADO do processo seletivo.
11. Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será ELIMINADO do processo seletivo.
12. O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será ELIMINADO do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.
- Rio Novo do Sul/ES, 22 de abril de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO CASTELLARI